



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2005

Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 25/2005.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 25/2005, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras **quartas-feiras** de cada mês, **com início às 15:00 horas**.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de maio de 2005.

Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Resolução, para arquivamento nos termos do Art 55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69.

Reg. n.º 661/05.

Par. 09/ setembro / 2005

Mário Eugênio Santos
Oficial

Diva dos Santos
Oficial Secretaria subst.